



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

DECRETO Nº 02/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno:

- Considerando o feriado nacional do dia 12/10/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 11/10/2021, segunda-feira, e suspender o expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Terra Nova do Norte, Mato Grosso.

Art. 2º - O expediente no Poder Legislativo retornará suas atividades normais a partir de 13/10/2021.

Art. 3º - Em virtude do decreto de ponto facultativo, fica transferida para o dia 18/10/2021 no horário regimental das 19:00 horas, a Sessão Ordinária que deveria realizar-se na data consignada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Adelar Marcante
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

